



Ata da 33ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e
4 Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, **Professora Adma**
5 **Kátia Lacerda Chaves**, contando com a presença do Vice-Reitor, **Professor Antonio**
6 **Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou Representantes: **Aurizangela Oliveira de**
7 **Sousa** (PROPGP); dos Diretores de Centro: **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU),
8 **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Tony**
9 **Silva Almeida** (CMBJL) e **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET); do Vice-
10 Diretor representando a Direção de Centro: **Heveson Luís Lima de Matos** (CMLEM);
11 do Representante dos Servidores Docentes de Centro: **Leonardo Santa Inês Cunha**
12 (CMSMV); do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis**
13 **Coelho Cruz**; do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação:
14 **Edson Nogueira Nonato**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação**
15 **de Atos - Declarações Ad Referendum à CEAA: a) DECLARAÇÃO AD**
16 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 069/2023 – Aprova a alteração na**
17 **Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Avaliação Curricular e Colação**
18 **de Grau - Período para colação de grau e encaminhamento das atas a Cred/SA;**
19 **Considerando pedido de maior prazo para a organização do Cerimonial da Reitoria;**
20 **e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo**
21 **23520.010877/2022-59; b) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
22 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 070/2023 – Aprova o EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB**
23 **Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO**
24 **SELETIVO SISU/UFOB 2024 PARA INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS**
25 **2024.1 E 2024.2, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;**
26 **Considerando a recente revisão da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.**
27 **(Lei de Cotas), que trata da reserva de vagas, por curso e por turno, para egresso do**
28 **Ensino Médio Público; Considerando que as informações ausentes no Edital,**
29 **marcadas com “xxxx” serão inseridas quando da publicação do Termo de Adesão à**
30 **1ª Edição de 2024 do Sistema de Seleção Unificada – SISU firmado entre a UFOB e**
31 **a Secretaria de Educação Superior - SESu do Ministério da Educação - MEC,**
32 **conforme Edital MEC a ser publicado; Considerando o prazo para publicação do**
33 **Edital; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação –**
34 **PROGRAD, Processo: 23520.013251/2023-85; c) DECLARAÇÃO AD**
35 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 071/2024 - Aprova, considerando a**
36 **correção de informações sobre categorias de inscrição, meses de comprovação da**
37 **renda para estudantes cotistas, a disponibilização das vagas conforme termo de**
38 **adesão e a definição do remanejamento das vagas; considerando o Processo**
39 **23520.013251/2023-85, e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de**
40 **Graduação – PROGRAD, a retificação das informações e itens do Edital**
41 **CPS/PROGRAD nº 01/2024 referente ao Processo Seletivo do SiSU; d)**
42 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 072/2024 –**



43 **Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 ao EDITAL**
44 **CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 - Processo Seletivo para preenchimento de**
45 **Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2024;**
46 **Considerando a publicação da Lei 14.768, em 22 de dezembro de 2023, que define**
47 **deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva,**
48 **alterando/ampliando o disposto no Decreto nº. 5.296/2004; e, Atendendo ao**
49 **encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo:**
50 **23520.011066/2023-56; e) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
51 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 073/2024 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica**
52 **2023.2 da Graduação, no item: Período de Aulas - Consolidação de turmas pelo**
53 **docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma, (Art. 113, §**
54 **3º REG/UFOB); Considerando que alguns docentes não conseguiram realizar a**
55 **consolidação de turmas no sistema SIGAA para o Semestre 2023.2 no prazo**
56 **estabelecido; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo**
57 **23520.010877/2022-59; f) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
58 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 074/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO**
59 **Nº 01 ao EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 de 05 de janeiro de 2024 -**
60 **Processo Seletivo SISU/UFOB 2024 para ingresso nos semestres letivos 2024.1 e**
61 **2024.2; Considerando a publicação da Lei 14.768, em 22 de dezembro de 2023, que**
62 **define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva,**
63 **alterando/ampliando o disposto no Decreto nº. 5.296/2004; Considerando a**
64 **necessidade de adequação do Anexo III, do referido Edital, aos dispositivos das**
65 **Portarias Normativas do MEC nº 18/2012 e 21/2012, alteradas pela Portaria MEC**
66 **nº 2.027, de 16/11/2023, tendo em vista novos entendimentos oriundos do**
67 **dicionário/relatório de dados enviado pelo Ministério da Educação e, Atendendo ao**
68 **encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo:**
69 **23520.013251/2023-85; g) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
70 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 075/2024 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica**
71 **2024.1 da Graduação, no item: Processo Seletivo para Contratação de Docente por**
72 **Tempo Determinado - Publicação do Edital Interno; Considerando pedido de maior**
73 **prazo para os Centros organizarem e realizarem o processo, devido ao período de**
74 **férias docentes e por consequência a dificuldade em montar as bancas**
75 **examinadoras; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo**
76 **23520.011427/2023-64; h) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
77 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 076/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO**
78 **Nº 02 AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 - NORMATIVO DO**
79 **PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 – PARA INGRESSO NOS**
80 **SEMESTRES LETIVOS 2024.1 E 2024.2; Considerando recente alteração da Lei nº**
81 **12.711/2012 (Lei de Cotas) incluído pela Lei nº 14.723/2023, que trata da ocupação**
82 **inicial das vagas da ampla concorrência e, na sequência, da ocupação das vagas**
83 **reservadas pela Lei de Cotas; Considerando a necessidade de comprovação das**
84 **respostas ao questionário socioeconômico que as pessoas candidatas indicaram no**
85 **momento da inscrição do Sistema de Seleção Unificado, quando há ocupação de vaga**
86 **em categoria diferente da categoria de inscrição (escolhida); e, Atendendo ao**
87 **encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo**
88 **23520.013251/2023-85; i) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
89 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 077/2024 – Aprova a alteração do Modelo de EDITAL**



90 PROAE/UFOB de Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes Candidatas(os) e
91 Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil, aprovado na 23ª Reunião Ordinária
92 da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 08
93 de dezembro de 2022, por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº
94 122, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, alterado pela DECLARAÇÃO AD
95 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 2023;
96 Considerando que, durante a análise do processo foram identificados Pela Pró-
97 Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE alguns equívocos de
98 digitação e inconformidades com o sistema vigente; Considerando as justificativas
99 listadas nos itens indicados abaixo; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria
100 de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.012957/2022-
101 49; j) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº
102 078/2024 – Aprova que a Secretaria Acadêmica – SA proceda à abertura de turma
103 para o componente curricular CHU5059 - Direito Processual do Trabalho, para o
104 Curso de Direito, vinculado ao Centro das Humanidades; Considerando que o
105 componente de férias foi equivocadamente cancelado no sistema e posteriormente
106 ministrado a uma turma de estudantes; Considerando que há estudantes que
107 possuem pendências exclusivamente neste componente para a conclusão do curso e,
108 consequentemente, para a colação de grau; Considerando evitar prejuízos
109 acadêmicos aos estudante; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro
110 das Humanidades - CEHU, Processo 23520.000013/2024-91; k) DECLARAÇÃO AD
111 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 079/2024 – Aprova a alteração do
112 Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Seleção de Estudantes para Participarem do
113 Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisaes/MEC, sob gestão
114 da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, aprovado
115 na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, por meio do
116 ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 120, DE 08 DE DEZEMBRO DE
117 2022; Considerando a revogação do Decreto nº 7.948/2013, que dispõe sobre o
118 Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G; Considerando a
119 importância de assegurar a clareza e a conformidade do Edital com a legislação em
120 vigor, garantindo, assim, uma aplicação justa e transparente dos recursos públicos;
121 Considerando a necessidade de corrigir as informações para sanar os equívocos
122 identificados; e Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas
123 e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.012960/2022-62; 3) Apreciação do
124 Parecer do Relator referente à Solicitação de quebra de pré-requisito para que a
125 estudante Juliana Santos de Campos, do Curso de Química, Licenciatura, do Centro
126 das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, possa cursar o componente
127 “CET0293 - TERMODINÂMICA DE SOLUÇÕES E ELETROQUÍMICA”, sem a
128 aprovação no pré-requisito “CET0294 - TERMODINÂMICA E EQUILÍBRIO
129 FÍSICO-QUÍMICO”, Processo 23520.001238/2024-64, Relator: Conselheiro Tony
130 Silva Almeida; 4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de
131 quebra de pré-requisito para que a estudante Sara de Souza Franca, do Curso de
132 Engenharia Civil, Bacharelado, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias -
133 CCET, possa cursar o componente “CET160 – HIPERESTÁTICA”, Processo
134 23520.001915/2024-44, Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida; 5) Apreciação do
135 Parecer do Relator referente à Solicitação de quebra de pré-requisito para que o
136 estudante Alan Gomes Bispo, do Curso de Medicina, Bacharelado, do Centro das



137 **Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, possa cursar o componente “CBS3014 –**
138 **FÁRMACOS E INTERAÇÕES FISIOLÓGICAS II”, sem a aprovação no pré-**
139 **requisito “CBS0030 – MORFOFUNCIONAL IV”, Processo: 23520.001839/2024-77,**
140 **Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.** Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente,**
141 **Professora Adma Kátia Lacerda Chaves,** cumprimentou a todos os conselheiros
142 presentes e deu início à 33ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis
143 e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Apresentou a nova
144 composição da Câmara para o exercício de 2024, estando ela como Presidente e Antonio
145 Oliveira de Souza, como Vice-Presidente. Passou ao primeiro ponto da pauta: **1)**
146 **Informes.** A **Presidente Adma Chaves** registrou que a Presidência da CEEA constituiu
147 comissão para análise e alterações cabíveis no Art. 46 do Regulamento de Ensino de
148 Graduação que trata das possibilidades de flexibilização dos pré-requisitos,
149 considerando a alta demanda de análises de processos sobre o tema após a última
150 alteração do REG. A comissão é formada pelos conselheiros Dennis Cruz, Eduardo
151 Gomes e, o representante da Secretaria Acadêmica, Darlan Gomes. Informou sua
152 participação na Conferência Regional de Educação Superior - CRES para a América
153 latina e Caribe, realizada em Brasília, nos dias 13 a 15 de março. Que a conferência
154 abordou 12 (doze) eixos temáticos, e que teve a oportunidade de participar de 4 (quatro)
155 deles, em especial: “A Educação Superior como sistema de ensino”, “O futuro da
156 educação superior” e “As ações afirmativas na educação superior”. Observou que a
157 UFOB já se alinha com algumas das discussões e que temos a oportunidade de avançar
158 em outras temáticas. Sobre o Edital SiSU e o Edital de reserva de vagas às Ações
159 Afirmativas, registrou que com a alteração na Lei de cotas, em novembro de 2023,
160 tivemos alguns percalços com a publicação do edital do SiSU e a necessidade de
161 retificações. Contudo, seguimos para a terceira chamada do SiSU. Que o Edital de
162 vagas reservadas às Ações Afirmativas despertou o interesse de muitas pessoas, cerca
163 de 1000 (uma mil) pessoas acessaram o link de inscrição, mas que houve cerca de 200
164 (duzentas) inscrições completadas apenas. Que somente um curso teve candidatos para
165 todas as categorias de inscrição. As matrículas estão em andamento. O conselheiro
166 **Antonio Souza** informou que: i) foi publicado o EDITAL SIMPLIFICADO
167 PROAE/UFOB Nº 04/2024 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO PARA
168 ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO RU/UFOB, com inscrições
169 ocorrendo entre 13 e 27 de março de 2024, para acesso ao Restaurante Universitário
170 do Campus Reitor Edgard Santos. São 500 (quinhentas) refeições subsidiadas em 70%
171 (setenta por cento), sendo que a pessoa estudante irá pagar o valor de R\$ 4,29 (quatro
172 reais e vinte e nove centavos) e o valor restante do contrato é pago pela UFOB. Todo
173 o processo é realizado pelo SIGAA de forma simplificada por meio de preenchimento
174 de cadastro único; ii) foi publicado em 01/03/2024 o Edital 02/2024 – PNAES –
175 Avaliação socioeconômica para concessão e renovação de auxílios financeiros. As
176 inscrições iniciaram em 11/03 e irão até 18/04/2024. Todo o processo é realizado pelo
177 SIGAA por meio de preenchimento de cadastro único. Como esse auxílio pode ser
178 recebido por todo o curso de graduação serão exigidos uma quantidade razoável de
179 documentos. Que estão sendo realizadas ações presenciais com as pessoas estudantes
180 para que se possa atingir o maior número de pessoas interessadas, e que o trabalho está
181 sendo realizado em parceria com muitos estudantes para a divulgação. O conselheiro
182 **Rafael Simões** informou: i) a realização da Semana Pedagógica no Campus Reitor
183 Edgard Santos com programação conjunta entre os três Centros e programações



184 individuais do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS. Ressaltando que é
185 uma programação para além dos planos de ensino, tratando de extensão e de outros
186 temas importantes; ii) Greve dos TAE: registrou que a Direção do CCBS reconhece a
187 importância e a relevância da greve da categoria TAE tanto para a categoria como para
188 a Universidade em geral. Informou que está sendo questionado por docentes sobre
189 como tratar os impactos nas aulas práticas e que está fazendo o levantamento dos
190 impactos para repassar à Administração Central para diálogos junto ao comando de
191 greve. O conselheiro **Tony Almeida** apresentou informes ligados ao Centro
192 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL. A conselheira **Aurizangela Sousa**
193 registrou: i) que a PROPGP promoveu o Encontro de Coordenadores de Pós-
194 Graduação, durante a semana de trabalhos pedagógicos, nos dias 06 e 07 de março no
195 Auditório do Campus Reitor Edgar Santos da UFOB, em Barreiras. Que os
196 coordenadores dos 10 (dez) Programas de Pós-Graduação foram convidados, além dos
197 03 (três) secretários Técnico-Administrativos em Educação desses programas. Durante
198 o encontro, foi apresentada a estrutura e atuação da PROPGP para a Pós-Graduação,
199 além de serem levantadas as demandas consideradas relevantes aos programas com o
200 objetivo de se trabalhar as responsabilidades, as soluções e as tomadas de decisões
201 institucionais; ii) que a PROPGP iniciou a Agenda de Visitas aos Campi/UFOB. Nesse
202 movimento, no dia 18 de março a PROPGP esteve presente no Centro Multidisciplinar
203 de Santa Maria da Vitória pela manhã e no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da
204 Lapa à tarde. Já no dia 19 de março esteve no Centro Multidisciplinar de Barra. Durante
205 as visitas foram realizadas reuniões com os Diretores de Centro, Coordenadores de
206 NAPE e docentes interessados. As reuniões foram pautadas para a apresentação da
207 equipe PROPGP, o esclarecimento das ações da Pró-Reitoria e a escuta das demandas,
208 considerando as peculiaridades de cada Centro, além das solicitações individuais e
209 coletivas, visando observar as responsabilidades, as ações necessárias para as soluções
210 mais alinhado com os anseios da comunidade. As informações coletadas serão úteis
211 para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, atualmente em
212 elaboração. Não havendo mais informes, a **Presidente Adma Chaves** passou à
213 apresentação do segundo ponto da pauta: **2) Apreciação de Atos - Declarações Ad**
214 **Referendum à CEAA: a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
215 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 069/2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica**
216 **2023.2 da Graduação, no item: Avaliação Curricular e Colação de Grau - Período**
217 **para colação de grau e encaminhamento das atas a Cred/SA; Considerando pedido**
218 **de maior prazo para a organização do Cerimonial da Reitoria; e Atendendo ao**
219 **encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; b)**
220 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 070/2023 –**
221 **Aprova o EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 -**
222 **EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 PARA**
223 **INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2024.1 E 2024.2, sob gestão da Pró-**
224 **Reitoria de Graduação - PROGRAD; Considerando a recente revisão da LEI Nº**
225 **12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. (Lei de Cotas), que trata da reserva de vagas,**
226 **por curso e por turno, para egresso do Ensino Médio Público; Considerando que as**
227 **informações ausentes no Edital, marcadas com “xxxx” serão inseridas quando da**
228 **publicação do Termo de Adesão à 1ª Edição de 2024 do Sistema de Seleção Unificada**
229 **– SISU firmado entre a UFOB e a Secretaria de Educação Superior - SESu do**
230 **Ministério da Educação - MEC, conforme Edital MEC a ser publicado;**



231 Considerando o prazo para publicação do Edital; e Atendendo ao encaminhamento
232 da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.013251/2023-85; c)
233 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 071/2024 -**
234 **Aprova, considerando a correção de informações sobre categorias de inscrição,**
235 **meses de comprovação da renda para estudantes cotistas, a disponibilização das**
236 **vagas conforme termo de adesão e a definição do remanejamento das vagas;**
237 **considerando o Processo 23520.013251/2023-85, e, Atendendo ao encaminhamento**
238 **da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a retificação das informações e itens**
239 **do Edital CPS/PROGRAD nº 01/2024 referente ao Processo Seletivo do SiSU; d)**
240 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 072/2024 –**
241 **Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 ao EDITAL**
242 **CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 - Processo Seletivo para preenchimento de**
243 **Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2024;**
244 **Considerando a publicação da Lei 14.768, em 22 de dezembro de 2023, que define**
245 **deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva,**
246 **alterando/ampliando o disposto no Decreto nº. 5.296/2004; e, Atendendo ao**
247 **encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo:**
248 **23520.011066/2023-56; e) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
249 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 073/2024 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica**
250 **2023.2 da Graduação, no item: Período de Aulas - Consolidação de turmas pelo**
251 **docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma, (Art. 113, §**
252 **3º REG/UFOB); Considerando que alguns docentes não conseguiram realizar a**
253 **consolidação de turmas no sistema SIGAA para o Semestre 2023.2 no prazo**
254 **estabelecido; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo**
255 **23520.010877/2022-59; f) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
256 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 074/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO**
257 **Nº 01 ao EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 de 05 de janeiro de 2024 -**
258 **Processo Seletivo SISU/UFOB 2024 para ingresso nos semestres letivos 2024.1 e**
259 **2024.2; Considerando a publicação da Lei 14.768, em 22 de dezembro de 2023, que**
260 **define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva,**
261 **alterando/ampliando o disposto no Decreto nº. 5.296/2004; Considerando a**
262 **necessidade de adequação do Anexo III, do referido Edital, aos dispositivos das**
263 **Portarias Normativas do MEC nº 18/2012 e 21/2012, alteradas pela Portaria MEC**
264 **nº 2.027, de 16/11/2023, tendo em vista novos entendimentos oriundos do**
265 **dicionário/relatório de dados enviado pelo Ministério da Educação e, Atendendo ao**
266 **encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo:**
267 **23520.013251/2023-85; g) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
268 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 075/2024 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica**
269 **2024.1 da Graduação, no item: Processo Seletivo para Contratação de Docente por**
270 **Tempo Determinado - Publicação do Edital Interno; Considerando pedido de maior**
271 **prazo para os Centros organizarem e realizarem o processo, devido ao período de**
272 **férias docentes e por consequência a dificuldade em montar as bancas**
273 **examinadoras; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo**
274 **23520.011427/2023-64; h) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
275 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 076/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO**
276 **Nº 02 AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 - NORMATIVO DO**
277 **PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 – PARA INGRESSO NOS**



278 SEMESTRES LETIVOS 2024.1 E 2024.2; Considerando recente alteração da Lei nº
279 12.711/2012 (Lei de Cotas) incluído pela Lei nº 14.723/2023, que trata da ocupação
280 inicial das vagas da ampla concorrência e, na sequência, da ocupação das vagas
281 reservadas pela Lei de Cotas; Considerando a necessidade de comprovação das
282 respostas ao questionário socioeconômico que as pessoas candidatas indicaram no
283 momento da inscrição do Sistema de Seleção Unificado, quando há ocupação de vaga
284 em categoria diferente da categoria de inscrição (escolhida); e, Atendendo ao
285 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo
286 23520.013251/2023-85; i) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**
287 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 077/2024** – Aprova a alteração do Modelo de EDITAL
288 PROAE/UFOB de Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes Candidatas(os) e
289 Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil, aprovado na 23ª Reunião Ordinária
290 da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 08
291 de dezembro de 2022, por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº
292 122, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, alterado pela **DECLARAÇÃO AD**
293 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 2023;**
294 Considerando que, durante a análise do processo foram identificados Pela Pró-
295 Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE alguns equívocos de
296 digitação e inconformidades com o sistema vigente; Considerando as justificativas
297 listadas nos itens indicados abaixo; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria
298 de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.012957/2022-
299 49; j) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº**
300 **078/2024** – Aprova que a Secretaria Acadêmica – SA proceda à abertura de turma
301 para o componente curricular CHU5059 - Direito Processual do Trabalho, para o
302 Curso de Direito, vinculado ao Centro das Humanidades; Considerando que o
303 componente de férias foi equivocadamente cancelado no sistema e posteriormente
304 ministrado a uma turma de estudantes; Considerando que há estudantes que
305 possuem pendências exclusivamente neste componente para a conclusão do curso e,
306 consequentemente, para a colação de grau; Considerando evitar prejuízos
307 acadêmicos aos estudante; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro
308 das Humanidades - CEHU, Processo 23520.000013/2024-91; k) **DECLARAÇÃO AD**
309 **REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 079/2024** – Aprova a alteração do
310 Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Seleção de Estudantes para Participarem do
311 Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisaes/MEC, sob gestão
312 da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, aprovado
313 na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, por meio do
314 ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 120, DE 08 DE DEZEMBRO DE
315 2022; Considerando a revogação do Decreto nº 7.948/2013, que dispõe sobre o
316 Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G; Considerando a
317 importância de assegurar a clareza e a conformidade do Edital com a legislação em
318 vigor, garantindo, assim, uma aplicação justa e transparente dos recursos públicos;
319 Considerando a necessidade de corrigir as informações para sanar os equívocos
320 identificados; e Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas
321 e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.012960/2022-62. A Presidente
322 Adma Chaves lembrou aos Conselheiros que no período do recesso acadêmico as
323 atividades da Câmara continuaram acontecendo e que as demandas mais urgentes foram
324 atendidas com a emissão das Declarações *Ad Referendum*. Feitas as justificativas e



325 esclarecimentos, a Presidente passou a palavra aos Conselheiros para suas manifestações.
326 Não havendo dúvidas e/ou contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime**
327 **de votação as Declarações Ad Referendum à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis**
328 **e Ações Afirmativas, que foram aprovadas por unanimidade.** A Presidente passou a
329 palavra ao Relator para a apresentação do terceiro ponto da pauta: **3) Apreciação do**
330 **Parecer do Relator referente à Solicitação de quebra de pré-requisito para que a**
331 **estudante Juliana Santos de Campos, do Curso de Química, Licenciatura, do Centro**
332 **das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, possa cursar o componente**
333 **“CET0293 - TERMODINÂMICA DE SOLUÇÕES E ELETROQUÍMICA”, sem a**
334 **aprovação no pré-requisito “CET0294 - TERMODINÂMICA E EQUILÍBRIO**
335 **FÍSICO-QUÍMICO”, Processo 23520.001238/2024-64, Relator: Conselheiro Tony**
336 **Silva Almeida.** O conselheiro **Tony Almeida** cumprimentou a todos e passou à leitura
337 do parecer. Em suas considerações, registrou que, no caso em tela, a estudante Juliana
338 Santos de Campos, estudante do curso de Licenciatura em Química, que já tem 85%
339 (oitenta e cinco por cento) da Carga Horária Integralizada, dentre as poucas disciplinas
340 que lhe falta cumprir, deseja cursar a disciplina do 5º semestre, CET 0293 –
341 Termodinâmica de Soluções e Eletroquímica que tem como pré-requisito a disciplina
342 CET 0294 – Termodinâmica e Equilíbrio Físico-Químico, do 4º semestre, que não está
343 sendo ofertada, e a qual a estudante cursou no semestre anterior, tendo sido reprovada
344 com nota superior a 3,0. Considerou que o maior prejuízo de reprovação em disciplinas
345 anuais com pré-requisitos seja o risco de atrasar o curso em um ano a cada reprovação, o
346 que parece uma punição dobrada à estudante que reprova em um semestre. Por outro lado,
347 a oferta semestral de certos componentes fica inviável aos Centros devido aos encargos
348 docentes demandados. Diante das considerações apresentadas, o Relator recomendou a
349 aprovação da solicitação de quebra de pré-requisito da estudante Juliana Santos de
350 Campos, do curso de Licenciatura em Química, para cursar a disciplina CET 0293 –
351 Termodinâmica de Soluções e Eletroquímica. Concluída a apresentação do Parecer, a
352 **Presidente Adma Chaves** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas
353 considerações. O conselheiro **Dennis Cruz** destacou os problemas enfrentados para
354 atendimento dos critérios do art. 46 do REG, achando inviável para muitas disciplinas a
355 oferta semestral. O conselheiro **Rafael Simões**, considerando que existe uma comissão
356 fazendo a análise do art. 46, sugeriu que a possibilidade da alteração para flexibilização
357 ser analisada pelo Conselho Diretor da unidade. Não havendo mais manifestações, a
358 **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente**
359 **à Solicitação de quebra de pré-requisito para que a estudante Juliana Santos de**
360 **Campos, do Curso de Química, Licenciatura, do Centro das Ciências Exatas e das**
361 **Tecnologias - CCET, possa cursar o componente “CET0293 - TERMODINÂMICA**
362 **DE SOLUÇÕES E ELETROQUÍMICA”, sem a aprovação no pré-requisito**
363 **“CET0294 - TERMODINÂMICA E EQUILÍBRIO FÍSICO-QUÍMICO”, Processo**
364 **23520.001238/2024-64, que foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, a Presidente
365 passou a palavra ao Relator para a apresentação do quarto ponto da pauta: **4) Apreciação**
366 **do Parecer do Relator referente à Solicitação de quebra de pré-requisito para que a**
367 **estudante Sara de Souza Franca, do Curso de Engenharia Civil, Bacharelado, do**
368 **Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, possa cursar o componente**
369 **“CET160 – HIPERESTÁTICA”, Processo 23520.001915/2024-44, Relator:**
370 **Conselheiro Tony Silva Almeida.** O conselheiro **Tony Almeida** passou à leitura do
371 parecer. Em suas considerações, registrou que, no caso em tela, a estudante Sara de Souza



372 Franca, estudante do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, que já tem 75% (setenta
373 e cinco por cento) da Carga Horária Integralizada, dentre as poucas disciplinas que lhe
374 falta cumprir, deseja cursar a disciplina do 7º semestre, CET 0160 – Hiperestática, que
375 tem como pré-requisito a disciplina CET 0181 – Isostática, do 6º semestre, que não está
376 sendo ofertada, e a qual a estudante cursou no semestre anterior, tendo sido reprovada
377 com nota superior a 3,0. Considerou que o maior prejuízo de reprovação em disciplinas
378 anuais com pré-requisitos seja o risco de atrasar o curso em um ano a cada reprovação, o
379 que parece uma punição dobrada à estudante que reprova em um semestre. Por outro lado,
380 a oferta semestral de certas componentes fica inviável aos Centros devido aos encargos
381 docentes demandados. Diante das considerações apresentadas, o Relator recomendou a
382 aprovação da solicitação de quebra de pré-requisito da estudante Sara de Souza Franca
383 para cursar a disciplina do 7º semestre, CET 0160 – Hiperestática, que tem como pré-
384 requisito a disciplina CET 0181 – Isostática. Concluída a apresentação do Parecer, a
385 **Presidente Adma Chaves** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas
386 considerações. A Presidente considerou o histórico da estudante e que não integralizar o
387 componente traria prejuízos a esta. Não havendo mais manifestações, a **Senhora**
388 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à**
389 **Solicitação de quebra de pré-requisito para que a estudante Sara de Souza Franca,**
390 **do Curso de Engenharia Civil, Bacharelado, do Centro das Ciências Exatas e das**
391 **Tecnologias - CCET, possa cursar o componente “CET160 – HIPERESTÁTICA”,**
392 **Processo 23520.001915/2024-44, que foi aprovado por unanimidade.** Dando
393 sequência à reunião, a Presidente passou a palavra ao Relator para a apresentação do
394 quinto ponto da pauta: **5) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de**
395 **quebra de pré-requisito para que o estudante Alan Gomes Bispo, do Curso de**
396 **Medicina, Bacharelado, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, possa**
397 **cursar o componente “CBS3014 – FÁRMACOS E INTERAÇÕES FISIOLÓGICAS**
398 **II”, sem a aprovação no pré-requisito “CBS0030 – MORFOFUNCIONAL IV”,**
399 **Processo: 23520.001839/2024-77, Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.** O
400 conselheiro **Tony Almeida** passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou
401 que, no caso em tela, o estudante Alan Gomes Bispo, estudante do curso de Bacharelado
402 em Medicina, que tem 31% (trinta e um por cento) da Carga Horária Integralizada, tendo
403 cumprido disciplinas até do 7º semestre. Deseja cursar a disciplina do 4º semestre, CBS
404 3014 – Fármacos e Interações Fisiológicas II, que tem como pré-requisitos as disciplinas,
405 do 3º semestre, CBS3067 Fármacos e Interações Fisiológicas I, na qual o estudante já foi
406 aprovado, e CBS 0030 Morfofuncional IV: Anatomia III e Fisiologia I, a qual trancou por
407 motivo de saúde. Informou que é sabido que praticamente todos os cursos de graduação
408 da UFOB passam por alterações em seus PPCs e que a proporção das mudanças pode
409 impactar uma parcela dos estudantes que não se mantêm regulares, acarretando prejuízos
410 além de uma reprovação. No que se refere a pré-requisitos, em especial a aplicação do
411 Artigo 46 do REG, parte dos problemas encontrados pelos estudantes é quando ocorre o
412 uso excessivo da exigência de pré-requisitos, o que em parte pode ser resolvido com
413 pequenos ajustes na Ementa do componente curricular. Assim, entendeu que essas
414 alterações no Curso de Medicina possam melhorar a integralização e o aproveitamento
415 do curso por parte dos estudantes e, no caso em análise, pode-se minimizar alguns de seus
416 efeitos colaterais, considerando o contexto dado: Que o estudante cumpriu parte das
417 exigências para a quebra de pré-requisito, as mudanças na grade curricular, a permanente
418 limitação de oferta de disciplinas anuais, a anuência da docente que ministra o



419 componente no semestre vigente e, por fim, a anuência do Conselho Diretor do CCBS.
420 Diante das considerações apresentadas, o Relator recomendou a aprovação da solicitação
421 de quebra de pré-requisito do estudante Alan Gomes Bispo para cursar a disciplina do 4º
422 semestre, CBS 3014 – Fármacos e Interações Fisiológicas II. Concluída a apresentação
423 do Parecer, a **Presidente Adma Chaves** agradeceu e franqueou a palavra aos
424 Conselheiros para suas considerações. Não havendo mais manifestações, **a Senhora**
425 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à**
426 **Solicitação de quebra de pré-requisito para que o estudante Alan Gomes Bispo, do**
427 **Curso de Medicina, Bacharelado, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde -**
428 **CCBS, possa cursar o componente “CBS3014 – FÁRMACOS E INTERAÇÕES**
429 **FISIOLÓGICAS II”, sem a aprovação no pré-requisito “CBS0030 –**
430 **MORFOFUNCIONAL IV”, Processo: 23520.001839/2024-77, que foi aprovado por**
431 **unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração para a
432 realização da sessão. Às nove horas e quarenta e um minutos, a Presidente da Câmara,
433 Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 33ª Reunião Ordinária da Câmara de
434 Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário
435 da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
436 Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
437 presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da
438 ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 21 de março de
439 2024. Ata aprovada na 39ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 24 de outubro
440 de 2024.



ATA DA CEEA Nº 4/2024 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:28)

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 11:26)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 10:51)

BRUNO TRINDADE REIS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ###192#3

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 18:03)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 22:14)

GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ###235#8

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 19:47)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###452#7

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 19:01)

NEILTON DOS REIS GOULARTH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 16:56)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###077#4

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 17:50)

RICARDO DE JESUS MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###095#0

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 10:39)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ###222#7

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:11)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: ###987#7